ANEXO I MODELO DE PROJETO EDITAL CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA EM DANÇA

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (OBJETO)

Nome do proponente:	
CPF/CNPJ do proponente:	
Responsável técnico/artístico do projeto (ob	rigatório):
Nome do Projeto:	
Área:	Produto:
Classificação etária das atividades do	Valor total do Projeto:
projeto:	
Bairros e regiões atendidas no Município e o	u Plataforma Virtual:
Núcleos artísticos participantes:	
Resumo:	
II. <u>OBJETIVO</u>	
Doscrova os objetivos garais o específicos d	
	o projeto, sendo claro e sucinto em sua
descrição.	o projeto, sendo claro e sucinto em sua
descrição.	o projeto, sendo claro e sucinto em sua
descrição. III. O QUE SERÁ REALIZADO	
descrição. III. O QUE SERÁ REALIZADO Descreva sobre o projeto: a) O que é?; b) O q	ue se pretende fazer?; c) Sinopse da obra;
descrição. III. O QUE SERÁ REALIZADO Descreva sobre o projeto: a) O que é?; b) O q d) Proposta de concepção e encenação; e	ue se pretende fazer?; c) Sinopse da obra; Concepção de cenário, de figurino, de
descrição. III. O QUE SERÁ REALIZADO Descreva sobre o projeto: a) O que é?; b) O q	ue se pretende fazer?; c) Sinopse da obra; Concepção de cenário, de figurino, de
descrição. III. O QUE SERÁ REALIZADO Descreva sobre o projeto: a) O que é?; b) O q d) Proposta de concepção e encenação; e	ue se pretende fazer?; c) Sinopse da obra; Concepção de cenário, de figurino, de música quando prontos até a inscrição; f)
descrição. III. O QUE SERÁ REALIZADO Descreva sobre o projeto: a) O que é?; b) O q d) Proposta de concepção e encenação; e iluminação, espaço cênico, sonoridades e de	ue se pretende fazer?; c) Sinopse da obra; Concepção de cenário, de figurino, de música quando prontos até a inscrição; f) á para chegar no objetivo; h) Indique os
descrição. III. O QUE SERÁ REALIZADO Descreva sobre o projeto: a) O que é?; b) O q d) Proposta de concepção e encenação; e iluminação, espaço cênico, sonoridades e de A quem se destina?; g) Ações que realizara	ue se pretende fazer?; c) Sinopse da obra; Concepção de cenário, de figurino, de música quando prontos até a inscrição; f) à para chegar no objetivo; h) Indique os enefício que reverterá à comunidade, a
descrição. III. O QUE SERÁ REALIZADO Descreva sobre o projeto: a) O que é?; b) O q d) Proposta de concepção e encenação; e iluminação, espaço cênico, sonoridades e de A quem se destina?; g) Ações que realizara resultados, o produto a ser realizado, o b	ue se pretende fazer?; c) Sinopse da obra; Concepção de cenário, de figurino, de música quando prontos até a inscrição; f) à para chegar no objetivo; h) Indique os enefício que reverterá à comunidade, a
descrição. III. O QUE SERÁ REALIZADO Descreva sobre o projeto: a) O que é?; b) O q d) Proposta de concepção e encenação; e iluminação, espaço cênico, sonoridades e de A quem se destina?; g) Ações que realizara resultados, o produto a ser realizado, o b	ue se pretende fazer?; c) Sinopse da obra; Concepção de cenário, de figurino, de música quando prontos até a inscrição; f) à para chegar no objetivo; h) Indique os enefício que reverterá à comunidade, a
descrição. III. O QUE SERÁ REALIZADO Descreva sobre o projeto: a) O que é?; b) O q d) Proposta de concepção e encenação; e iluminação, espaço cênico, sonoridades e de A quem se destina?; g) Ações que realizara resultados, o produto a ser realizado, o b	ue se pretende fazer?; c) Sinopse da obra; Concepção de cenário, de figurino, de música quando prontos até a inscrição; f) à para chegar no objetivo; h) Indique os enefício que reverterá à comunidade, a

	CATIVA DO PROJETO				_	
	e porque propôs o projeto. De					
•	rovado, concepções e referer		•	ente pos	siveis lacu	ınas ou
deman	das de ações no município sob	re o objeto d	o projeto.			
IV.	CRONOGRAMA do PROJETO					
Descre	ver todas as ações que serão	executadas en	n cada mês	de execu	ção de seu	projeto.
Preench	er com os meses relativos à duração	total do seu pro	jeto.			
Item	Descrição das ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
01						
02						
03						
04						
OBS.:_L	imite máximo de execução: 10) meses.				
FICHA	<u>TÉCNICA DO PROJETO</u>					
Relacio	ne os nomes dos principais p	orofissionais	envolvido	s na exec	ução do	projeto,
sendo	que, no mínimo, as cinco ma	iores remune	erações d e	evem esta	ar descrita	as (ator,
músico	, bailarino, diretor, dramatur	go, entre ou	tros – lei	mbre-se	que você	deverá
anexar	à proposta os currículos dos p	profissionais)				
Nº	Nome do participante			Função	exercida	no
				projeto)	
01						
02						
03						
04						
05						
	<u>APARTIDA</u>					
•	ntar os itens obrigatório e	ou opcionai	s estabele	ecidos no	capitulo	3. Da
Contra	partida					

V. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES DO PROJETO (apresentações previstas, lançamentos, oficinas, workshops, exibições, cursos etc.)

ATIVIDADE	DURAÇÃO	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	PÚBLICO
PREVISTA	(MIN)	QUANTIDADE	ETÁRIA	PREVISTO	PREVISTO

Obs.: Este quadro serve para auxiliar no entendimento de seu projeto e é o documento válido sobre as atividades que o proponente definiu para alcançar o objetivo

VI. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO DO PROJETO

As despesas relativas às atividades do projeto devem ser divididas nas parcelas financeiras correspondentes (Inicial – 80% do valor total do projeto e Final – 20% do valor total do projeto)

					1ª Parcela	2ª Parcela	
	Descrição			Valor	(relativa aos 80%	(relativa aos 20%	Valor
Item	da Despesa	Mês	Quantidade	Unitário	dos recursos)	dos recursos)	Total
1							R\$ 0,00
2							R\$ 0,00
3							R\$ 0,00
4							R\$ 0,00
5							R\$ 0,00
6							R\$ 0,00
7							R\$ 0,00
8							R\$ 0,00
9							R\$ 0,00
10							R\$ 0,00
Valor 1	Total				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atenção, não são permitidas:

- a) Despesas não previstas no projeto, especificadas na planilha VIII. Cronograma Físico Financeiro;
- b) Custos administrativos que se configurem como taxa de administração;
- c) Pagamento de despesas bancárias com exceção de taxa de manutenção da conta corrente e tributos que venham a incidir sobre os recursos destinados ao projeto.
- d) Pagamento de juros e atualizações monetárias decorrentes de quitação das despesas com atraso quando da responsabilidade do proponente.
- e) Transferência de recursos do Fundo Municipal de Cultura para contas pessoais;

- f) Efetuar qualquer transação bancária não relacionada ao projeto na conta aberta exclusivamente para movimentação dos recursos pelo projeto;
- g) Gastos com transporte e combustível, a exceção de contratação de empresas de prestação de serviços (de van, táxi ou assemelhados), que só poderão ser realizados no município de São José dos Campos e comprovados por notas fiscais e recibos;

VII. <u>PLANILHA DE COTAÇÃO DAS DESPESAS (orçamentos prévios exclusivos para a aquisição de produtos e bens permanentes)</u>

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR (r\$)	EMPRESA	TELEFONE	CONTATO
01						
02						

Assinatura do Proponente

ANEXO II DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO - PESSOA FÍSICA EDITAL CRIAÇÃO E OU TEMPORADA EM DANÇA

Para fins de participação no Edital Nº 025/P/2019, estou ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição:

- a) Às cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, aos dispositivos da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº. 9069, de 13/12/2013, com posteriores alterações na Lei nº 9114, de 28/04/2014 e no Decreto nº. 15.859, de 28 de abril de 2014, na Portaria 061/P/2018, de 14 de dezembro de 2018 do Regimento Interno do Fundo Municipal de Cultura e Portaria nº 074/P/2014, de 05/08/2014, do Conselho Gestor e do Manual de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis;
- b) Que não serão adquiridos produtos ou serviços para a execução do projeto, em empresas em que o proponente ou seus parentes em primeiro grau, consanguíneos ou por afinidade, ou cônjuge, seja dono ou tenha cota ou faça parte de sociedade empresarial ou simples.
- c) Que não possui: Membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, órgão diretor de assessoramento ou de fiscalização, que inscreve e executa este projeto cultural.
- d) Que é vedada a apresentação de projeto , bem como fazer parte da execução do projeto, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o primeiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura e Câmara Municipal de São José dos Campos, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura ou da Comissão de Seleção de projetos do Fundo Municipal de Cultura.
- e) Que não estou inadimplente e nem contratarei para o projeto profissionais ou empresas inadimplentes com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
- f) Que estou ciente e de acordo que é vedada à contratação de pessoas físicas ou jurídicas, que se enquadram nas condições descritas na alínea "c" desta declaração, para projetos em editais do Fundo Municipal de Cultura.
- g) Que o presente projeto nunca foi aprovado e executado em editais anteriores do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos.
- h) Que este projeto cultural não foi aprovado e nem está em execução em outras fontes de financiamento e fomento municipal, ou outras formas de recursos financeiros públicos, estadual e federal
- i) Que este projeto cultural, uma vez aprovado como titular neste edital, não será apresentado em outros Editais de financiamento ou fomento no município até seu encerramento.

- j) As informações contidas nos formulários de inscrição e demais documentos apresentados são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com os dispositivos legais e regulamentos acima mencionados, sob pena de desclassificação do projeto.
- k) Estou ciente e de acordo que as informações prestadas e documentos apresentados estão sujeitos à comprovação a qualquer momento e que a inexatidão das informações e ou documentação apresentada implicará na desclassificação do projeto, em qualquer fase que se encontrar, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Comprometo-me a cumprir, sob pena da sanções legais cabíveis todos os itens especif	•
São José dos Campos,de	de 2019.
 Assinatura/ R.G. do PROPONENTE	

ANEXO II DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO - PESSOA JURÍDICA EDITAL CRIAÇÃO E OU TEMPORADA EM DANÇA

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.400/93, DECLARAMOS, para fins de participação no Edital Nº 025/P/2019, que estamos ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição:

- a) Às cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, aos dispositivos da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 9069, de 13/12/2013, com posteriores alterações na Lei nº 9114, de 28/04/2014 e no Decreto nº 15.859, de 28 de abril de 2014, na Portaria 061/P/2018, de 14 de dezembro de 2018 e Portaria nº 074/P/2014, de 05/08/2014, do Conselho Gestor e do Manual de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis.
 - b) Que não serão adquiridos produtos ou serviços, bem como fazer parte da execução do projeto, para a execução do projeto, em empresas em que o proponente ou seus parentes em primeiro grau, consanguíneos ou por afinidade, ou cônjuge, seja dono ou tenha cota ou faça parte de sociedade empresarial ou simples.
- c) Que não possui: Membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, órgão diretor de assessoramento ou de fiscalização, que inscreve e executa este projeto cultural.
- d) Que é vedada a apresentação de projeto , bem como fazer parte da execução do projeto, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o primeiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura e Câmara Municipal de São José dos Campos, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura ou da Comissão de Seleção de projetos do Fundo Municipal de Cultura.
- e) Que é vedada à contratação de pessoas físicas ou jurídicas, que se enquadram nas condições descritas na alínea "c" desta declaração, para projetos em editais do Fundo Municipal de Cultura.
- f) Que nossa empresa n\u00e3o est\u00e1 impedida de contratar com a Administra\u00e7\u00e3o P\u00fablica, direta e indireta;
- g) Que nossa empresa não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- h) Que não existe fato impeditivo à nossa participação no Edital;
- i) Que não contratarei para o projeto profissionais ou empresas inadimplentes com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

- j) Que não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo, pessoas com parentesco direto ou colateral até primeiro grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; bem como membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura ou COMPHAC, a ela subordinado;
- k) Que não possuímos em nosso quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Que o presente projeto nunca foi aprovado e executado em editais anteriores do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos.
- m) Que este projeto cultural não foi aprovado e nem está em execução no programa da LIF ou em outros Editais no município, que prevejam remuneração ou outras formas de recursos financeiros ao projeto aprovado, bem como em financiamentos estaduais e federais.
- n) Que este projeto cultural, uma vez aprovado como titular neste edital, não será apresentado em outros Editais de financiamento ou fomento no município até seu encerramento.
- o) Que as informações contidas nos formulários de inscrição e demais documentos apresentados são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com os dispositivos legais e regulamentos acima mencionados, sob pena de desclassificação do projeto.
- p) Estou ciente e de acordo que as informações prestadas e documentos apresentados estão sujeitos à comprovação a qualquer momento e que a inexatidão das informações e/ou documentação apresentada implicará na desclassificação do projeto, em qualquer fase que se encontrar, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Comprometemo-nos a cumprir, sob pena da aplicação das medidas administrativas e sanções legais cabíveis todos os itens especificados acima.

Por ser a expressão da verdade, eu		
representante legal desta empresa, firmo a presente.		
São José dos Campos,de	de 2019.	
Assinatura/ R.G. do PROPONENTE		

ANEXO III TERMO DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO

Eu,, RG nº, CPF nº, residente no endereço
, bairro, CEP, município de
, me comprometo a participar do projeto
" (função).
Declaro também que não sou titular de mandato eletivo ou cargos comissionados da
Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Membro do Conselho Deliberativo,
do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e
empregados desta.
Declaro que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral
até o primeiro grau que ocupem o cargo de Membro do Conselho Deliberativo, do
Conselho Fiscal, órgão diretor de assessoramento ou de fiscalização da Diretoria
Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
Localidade, de de 2019.
(Nome e assinatura do participante)

ANEXO IV Lista de Bairros preferenciais

REGIÃO	BAIRRO
	Centro
	Jd. Paulista
CENTRO	Monte Castelo
	Vila Maria
	Vila Nova Esperança (Banhado)
	Campos de São José
	Galo Branco
LESTE	Jardim Santa Ines I
	Jardim São José II
	Parque Novo Horizonte
	Altos de Santana
	Alto da Ponte
NORTE	Águas de Canindú
NORTE	Bairro Buquirinha
	Chácaras Havaí
	Santana
	Jd. Alvorada
	Jd. das Indústrias
OESTE	Jd. Por do Sol
	Limoeiro
	Urbanova
	Jd. da Granja
	Jd. Santa Júlia
SUDESTE	Residencial Pinheirinho dos Palmares
	Putim
	São Judas Tadeu
	Campo dos Alemães
	Chácaras Reunidas
	Dom Pedro I
SUL	Dom Pedro II
	Jd. Morumbi
	Jd. Satélite
	Rio Comprido

ANEXO V Régua de Logos do FMC

Réguas de Logos – Horizontal

























PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Réguas de Logos – Vertical















PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS







PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO VI

Lista dos principais profissionais do projeto

- Profissionais de Coordenação geral, Direção geral, produção;
- Diretores de qualquer área (diretor artístico, diretor musical, etc.);
- Ator;
- Dançarino;
- Coreografo;
- Dramaturgo;
- Cenógrafo;
- Figurinista;
- Iluminador;
- Técnico de Som;
- Músicos;
- Produtor;
- Pesquisador;
- Orientação vocal, corporal, etc;
- Convidados que estejam indicados na ficha técnica.